



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maceió, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.640.386/0001-57 neste ato representada pela Senhora **KARLINE FERNANDA DOMENEGATTO**, residente e domiciliada na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 077.971.169-62, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017**, entre eles celebrado em data de 29/05/17, referente ao Pregão: 35/2017 tendo como objeto **Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **24/2017**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aditivo de meta física para a execução dos serviços de transporte escolar para dar continuidade no ano de 2018 em 25%, compreendendo 5.827 km para 35 dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 21.210,28 (vinte e um mil duzentos e dez reais e vinte e oito centavos),

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/12/2018

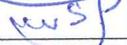
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 13 de setembro de 2018.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL


KARLINE FERNANDA DOMENEGATTO
DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME


CLEONIDES WOLF DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Gestora e Fiscal do contrato

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2017

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE E LINHA:

Lote nº. 3 - Compreendendo 1 linha

Total km/dia: 163

Número de alunos/dia transportados: 29

Veículo com capacidade mínima de 41 passageiros.

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº. ALUNOS	DIAS LETIVOS 2018	KM/DIA	TOTAL KM	Valor por KM	Valor Total Linha
I ONIBUS Estrada Rural	Percorso: Céu azul, Fazenda Mascarello, Linha Wengrat, Fazenda Mariotto, Fazenda Zelindo Tasca, Rio Butu, Marca Eva, Linha Diegro, Boa Vista, Céu Azul. Escolas: Escola Boa Vista, Olavo Bilac, Monteiro Lobato e Leôncio Correia Alunos: 29 alunos Turno: Manhã, Tarde	29	143 Obs. referente 143 dias letivos de 2018	163 Km/dia	23.309 + 5.827 = 29.136 KM	3,64	84.844,76 + 21.210,28 = 106.055,04
Valor total do aditivo do Lote nº. 3							106.055,04

Céu Azul, 13 de setembro de 2018.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


KARLINE FERNANDA DOMENEGATTO
DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME
CONTRATADA


CLEONIDES WOLF DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Gestora e Fiscal do contrato